



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO. (Art. 6 XXIII a)

- 1.1. Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de **equipamentos e instrumentais odontológicos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA.
- 1.2. A estimativa de quantidades para o exercício de 2025, bem como as especificações de cada item, encontram-se em anexo a este TR;
- 1.3. Estimativa a ser contratada no período de 1 (um) ano após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nos termos do Art. 105, da lei federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6 XXIII b)

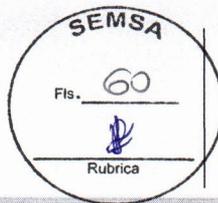
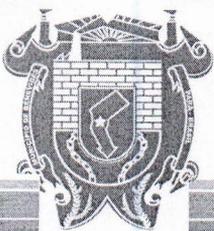
- 2.1. Este termo de referência está fundamentado no ETP n° 030/2025, acostado ao processo n° 100/2025.
- 2.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), notadamente os arts. 6, caput, XLV, combinados com o art. 40, inciso II.
- 2.3 O atendimento deste processo licitatório será na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Art. 6 XXIII c)

- 3.1. A realização do processo de licitação para futura e eventual aquisição de **equipamentos e instrumentais odontológicos**, consiste no fornecimento completo e regular dos materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides;
- 3.2. A solução proposta considera todo o ciclo de vida dos **equipamentos e instrumentais odontológicos**, desde a sua aquisição até os descartes adequados, incluindo as etapas de armazenamento, distribuição e utilização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6 XXIII d)

- 4.1. O fornecimento dos itens, acontecerá através de empresas que disponham dos seguintes requisitos mínimos:



- 4.1.1. Entregar os itens de acordo com as especificações técnicas, que está em anexo a este termo de referência;**
- 4.1.2. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos itens, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a CONTRATANTE;
- 4.1.3. Atender com prioridade as solicitações da CONTRATANTE, para o fornecimento;
- 4.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 4.1.5. Prestar o fornecimento de forma regular e eficiente, disponibilizando profissionais qualificados para tanto;
- 4.1.6. Cada operação de entrega ou serviço deverá gerar um registro individualizado contendo no mínimo:
- I - Tipo de fornecimento ou serviço utilizado;
 - II - Custo unitário e total;
 - III - Quantidade;
 - IV - Identificação do item especificado conforme objeto contratual;
- 4.1.7. Prestar os fornecimentos em dias úteis;
- 4.1.8. A CONTRATADA deverá fornecer, diretamente os itens solicitados para atender as necessidades da CONTRTANTE, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo os itens adequados, na forma que ele for solicitado pela CONTRATANTE;
- 4.1.9. A empresa CONTRATADA deverá responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão, que ocorram durante a realização do fornecimento ou serviço.
- 4.2. Além da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, serão exigidos os seguintes documentos:
- 4.2.1. **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá ser emitido em nome e com CPF/CNPJ da matriz e/ou filial(is) da licitante;
- 4.2.2. Balanço Patrimonial;
- 4.2.3. Certidão de falência.
- 4.3. Condições de contratação:
- 4.3.1. Os Produtos devem ser novos, dentro das especificações e com vida útil adequada;



4.3.2. Prazo e Entregas: O prazo de entrega do objeto solicitado é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do pedido e na quantidade demandada pela CONTRATANTE;

4.3.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 58 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4. No caso de aquisição de bens, a CONTRATANTE poderá indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificada, além de poder exigir amostras ou provas de conceitos dos bens no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ademais poderá vedar a aquisição de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, comprovando que tal objeto utilizado anteriormente, não atenda a administração pública. Tendo como base legal o previsto no Art. 41, caput, I, II e II, da lei federal 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6 XXIII e)

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo às normas estabelecidas no caderno técnico de especificações que está em anexo a este termo de referência, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

5.3. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado ou Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do fornecimento.

5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser solicitado pela unidade requisitante e autorizado expressamente, através de ordem de fornecimento, impressa em 02 (duas) vias que comprovem a solicitação do produto;

5.5. O controle será efetuado com base nas ordens de fornecimento citadas no subitem 5.3 acima, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via com a Unidade Administrativa solicitante; A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.6. A Fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração, através de servidores da Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os



produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de vida útil dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6 XXIII f)

6.1. A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do órgão gestor especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.2. O profissional designado tem a incumbência de:

6.2.1. Conferir qualitativa e quantitativamente dos itens, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

6.2.2. Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;

6.2.3. Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade do objeto contratado;

6.2.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

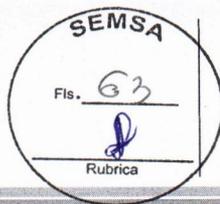
6.2.5. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.3. O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, conforme a especificidade da aquisição, podendo ser prorrogado a critério do órgão gestor.

6.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.5. Gestor do Contrato:

6.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação



da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do órgão gestor;

6.5.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.5.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o ancoramento das atividades do órgão gestor.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (Art. 6 XXIII)

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

7.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e enviada ao e-mail institucional da unidade destinatária, com a discriminação dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

7.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada no contrato.

7.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.



7.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

7.6. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

7.7. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

7.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Dispensa de Licitação (se for o caso) ou contrato administrativo (se for o caso).

7.9. A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

- i) Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
- ii) Recibo de pagamento;
- iii) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- iv) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal;
- v) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- vi) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- vii) Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária – SEFA.

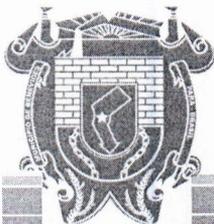
7.10. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

7.11. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7.12. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.13. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.14. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto.



7.15. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos 'INCONTINENTI', a pessoa jurídica que os houver apresentado.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6 XXIII h)

8.1. Trata-se de aquisição de bens comuns a serem contratados mediante Sistema de Registro de Preço (SRP), através de PREGÃO ELETRÔNICO;

8.2. O critério de julgamento será de "MENOR VALOR" por item, desse modo; o fornecedor com menor valor ofertado para o item, dentro de todas as especificações padrões estabelecidos nesse termo de referência, será declarado vencedor do item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO (Art. 6 XXIII i)

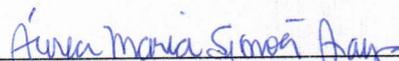
9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 1.310.977,48** (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), as estimativas de valores estão de acordo com as demandas apresentadas dos últimos anos de contratos.

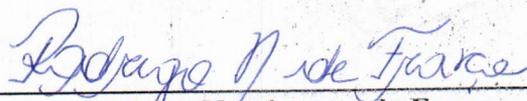
9.2. O valor supracitado, está de acordo com o Art. 23, da lei federal 14.133/2021, o método utilizado por esta administração pública é a ferramenta Banco de Preços, que cota valores em várias fontes diferentes.

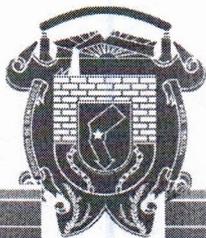
10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 6 XXIII j)

10.1. Todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do presente termo de referência deverão ocorrer nas dotações orçamentárias conforme documento de informação da Secretaria de Finanças que deverá constar nos autos do processo.

Benevides/PA, 25 de março de 2025


Aurea Maria Simões Araújo
Diretora Administrativa – SEMSA


Rodrigo Nascimento de França
Agente Administrativo – SEMSA

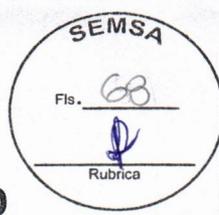


ANEXO

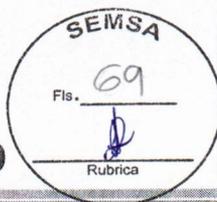
Itens	Especificações	Und.	Quantidades
1	CAIXA INOX PERFURADA PARA ARMAZENAR MATERIAL - 20X10X5 CM. MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	60
2	ESPATULA EM INOX N 07, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	20
3	ESPATULA EM INOX N 31, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	20
4	ESPATULA EM INOX COM CABO DE MADEIRA PARA GESSO	Und.	03
5	CUBA INOX AUTOCLAVAVEL 10,5X4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 340ML	Und.	20
6	CURETA DE GRACY INOX PARA RASPAGEM N.5-6, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
7	CURETA DE GRACY INOX PARA RASPAGEM N.7-8, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
8	CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA EM INOX N.1 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
9	CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA EM INOX N.2 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
10	CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA EM INOX N.3 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
11	CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA EM INOX N.4 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
12	CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA EM INOX N.5 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
13	CURETA MC CALL INOX N.13-14, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
14	CURETA MC CALL INOX N.17-18, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
15	CURETA MC CALL INOX N.11-12, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10



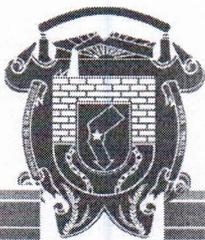
16	CURETA DE GRACY INOX PARA RASPAGEM N. 11-12, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	45
17	CURETA DE GRACY INOX PARA RASPAGEM N. 13- 14, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	45
18	FORCEPS ADULTO N 69 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
19	FORCEPS ADULTO N 150 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
20	FORCEPS ADULTO N 151 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
21	FORCEPS ADULTO N 1 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
22	FORCEPS ADULTO N 16 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
23	FORCEPS ADULTO N 17 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
24	FORCEPS ADULTO N 18R INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
25	FORCEPS ADULTO N 18L INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
26	FORCEPS ADULTO N 65 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
27	FORCEPS INFANTIL N.1 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
28	FORCEPS INFANTIL N.65 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
29	FORCEPS INFANTIL N.5 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
30	FORCEPS INFANTIL N.27 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
31	FORCEPS INFANTIL N.44 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	30
32	LAMPARINA A ALCOOL EM INOX COM CHAMA VERTICAL COM PAVIO	Und.	02



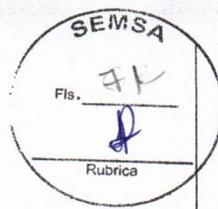
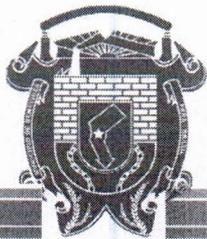
33	MANDRIL PARA CONTRA – ÂNGULO	Und.	10
34	POTE PALADON INCOLOR COM TAMPA	Und.	03
35	POTE DAPPEN VIDRO	Und.	30
36	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 205, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
37	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 210, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
38	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 200, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
39	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 208, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
40	GRAMPO 26 ESPECIAL IVORY	Und.	10
41	GRAMPO 14ª SS. WHITE	Und.	10
42	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 13A, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
43	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 12A, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
44	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 8A, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
45	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 1A, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
46	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 211, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
47	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 209, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
48	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 206, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
49	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 00, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10



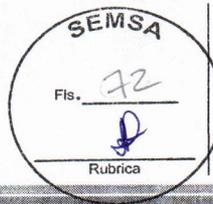
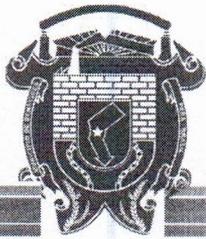
50	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 201, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
51	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 207, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
52	ALAVANCA SELDIM – KIT COM 3 UNIDADES –DIREITA, ESQUERDA E RETA.	Und.	20
53	ALAVACA SELDIM RETA.	Und.	30
54	ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT.	Und.	04
55	TENTACANULA EM INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL, 15 CM	Und.	02
56	PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA ESPESSURA 6MM, TAMANHO 10 CM, AUTOCLAVAVEL	Und.	20
57	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR.	Und.	30
58	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO	Und.	04
59	LIMA PARA OSSO 18CM INOX N 11, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	20
60	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODONTICAS: CAIXA EM AÇO INOX, PERFURADA, COM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25X12X5	Und.	05
61	SONDA EXPLORADORA N.5.	Und.	50
62	ESPATULA PARA INSERÇÃO N.1 INOX MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	120
63	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N. 3S INOX MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	40
64	CURETA DE LUCAS EM INOX N. 86, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	20
65	CURETA DE LUCAS EM INOX N. 87, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
66	SINDESMOTOMO PONTA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	50
67	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL ADULTO	Und.	10
68	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL INFANTIL	Und.	03



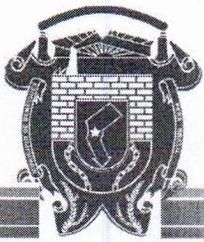
69	ABRIDOR DE BOCA EM BORRACHA AUTOCLAVAVEL INTANTIL	Und.	10
70	JOGO DE POSICIONADORES PARA RX ODONTOLOGICO TAMANHO ADULTO	Und.	04
71	JOGO DE POSICIONADORES PARA RX ODONTOLOGICO TAMANHO INFANTIL	Und.	04
72	ESPATULA LECRON EM AÇO, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
73	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS FEITO EM MATERIAL AUTOCLAVAVEL, COM REIL DESCARTAVEL E SUBSTITUIVEL.	Und.	05
74	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA – SEM ILUMINAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO	Und.	02
75	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO	Und.	03
76	CALCADOR DE PAIXA – KIT COM 4 UNIDADES	Und.	06
77	BROQUEIRO COM 12 FUROS AUTOCLAVAVEL.	Und.	25
78	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	Und.	06
79	PERFURADOR DE AINSWORTH	Und.	06
80	AFASTADOR DE MINNESOTA EM AÇO INOXIDAVE, NÃO CORTANTE, 14CM, AUTOCLAVAVEL.	Und.	20
81	CABO DE BISTURI N. 3-13 CM EM INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	50
82	GRAU DE BORRACHA GRANDE	Und.	06
83	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFICA PERIAPICAL	Und.	10
84	CABO DE ESPELHO CLINICO N. 5 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	80
85	CURETA DE DENTINA (ESCAVADOR) DUPLA N. 11-12 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	50
86	CURETA DE DENTINA (ESCAVADOR) DUPLA N. 14 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	50



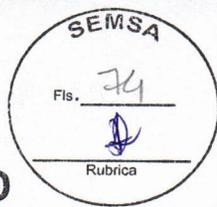
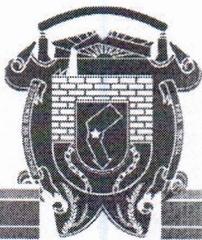
87	CURETA DE DENTINA (ESCAVADOR) DUPLA N. 17 INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	50
88	PINÇA CLINICA EM INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	50
89	SONDA PERIODONTAL, MILIMETRADA EM INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	50
90	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N. 3SS INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	50
91	ESPATULA EM INOX N.24, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	20
92	ESPATULA EM INOX N.36, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
93	CURETA DE MOLT EM INOX 2-4, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	10
94	KIT DE CANULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA EM INOX, COM INTERMEDIARIO E 3 PONTAS, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	Und.	10
95	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL EM INOX, 25 MM, ESTERELIZAVEL PARA ENDODONTIA (A, B, C, D), MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	05
96	JOGO DE MOLDEIRAS ALUMINIO PARA DESDENTADOS – SUPERIOR E INFERIOR.	Und.	02
97	JOGO DE MOLDEIRAS ALUMINIO PARA DESDENTADOS PERFURADA – SUPERIOR E INFERIOR.	Und.	02
98	MEDIDOR E DOSIFICADOR PARA ALGINATO – KIT.	Und.	02
99	PORTA- AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	120
100	POTE DAPPEN PLASTICO.	Und.	40
101	REGUA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDAVEL PARA ENDODONTIA.	Und.	06
102	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	120
103	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO.	Und.	02
104	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL.	Und.	01
105	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE.	Und.	01



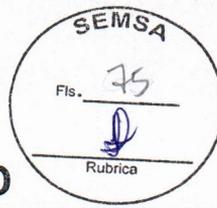
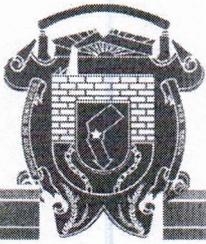
106	TESURA CIRURGICA EM AÇO INOXIDAVEL PEQUENA, PONTA RETA.	Und.	120
107	ABRIRDOR DE BOCA EM BORRACHA AUTOCLAVAVEL ADULTO.	Und.	20
108	ESPATULA PLASTICA, PARA MANIPULAÇÃO DE IONOMERO DE VIDRO, EM MATERIAL AUTOCLAVAVEL.	Und.	50
109	BANDEJA CLINICA INOX 22,5 X 10CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL.	Und.	200
110	LAMPARINA HANNAU COM CHAMA HORIZONTAL, COM PAVIO.	Und.	02
111	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL COMPLETO, COMPOSTO DE CADEIRA EM ESTRUURA DE FERRO, COM ENCOSTO RECLINAVEL, EQUIPO COM 05 SAIDAS COMPATIVELIS COM A DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO TRADICIONAL (SUGADOR, SERINGA TRIPLICE, 02 SAIDAS PARA ALTA ROTAÇÃO, UMA PARA BAIXA ROTAÇÃO), RESERVATORIO DE AGUA E PEDAL DE ACIONAMENTO , COMPRESSOR EMBUTIDO . KIT COMPLETO COM MOCHO, REFLETOR DE CABEÇA E BOLSA COM RODINHA PARA TRASPORTE.	Und.	02
112	BANCO MOCHO ODONTOLOGICO, CONFORTAVEL E ERGONOMICO, FORNECE POSTURA CORRETA DE TRABALHO .ELEVAÇÃO DO ASSENTO COM PISTÃO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO , ALTURA REGULAR ENCOSTO ANATOMICO , BASE COM 05 RODIZIOS QUE FORNECE PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS , ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE , ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA : EM PVC SEM COSTURA , ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS . DEVE POSSUIR MANUAIS DE OPERAÇÃO EM LIGUA PORTUGUESA. DEVE SER OFERTADO O PRZO DE GARANTIA COM MINIMO DE 12 MESES.	Und.	34
113	APARELHO DESTILADOR DE AGUA, COM CAPACIDADE PARA RESERVATORIO DE AGUA DESTILADA DE 3,8 LITROS, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, UM RESERVATORIO PARA AGUA COMUM E OUTRO RESERVATORIO PARA AGUA DESTILADA.	Und.	08
114	ULTRASSOM ODONTOLOGICO: EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FISICO.	Und.	24



115	<p>CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA ,(EQUIPO/ SUGADOR / REFLETOR): CADEIRA EM ESTRUTURA CONSTRUIDA EM AÇO: MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO , BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO : CAIXA LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO DENTRO DO CONSULTORIO , APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL : ESTOFAMENTO AMPLO COM SISTEMA EASY FIX , BRAÇO ARTICULAVEL DE APOIO PARA PACIENTE , REBATIVEL EM 90°, COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL , PEDAL DE COMANDO INTEGRADO COM AS SEGUINTEAS FUNÇOES: 4 POSIÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR ,POSIÇÃO CUSPIR E RETORNO ULTIMA POSIÇÃO , ACIONAMENTO E AJUSTE DA INTENSIDADE DA LUZ DO REFLETOR VOLTA A ZERO AUTOMATICO , SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO , BLOQUEIO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA COM ALERTA DE LUZ DE EMERGENCIA , FACIL REVERSAO DOS COMANDOS DO PEDAL , SISTEMA DE ELETROMECANICO ACIONADO POR MOTO- REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS , SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM COM 24 VOLTS , TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V~50/60HZ ENCOSTO DE CABEÇA ANATOMICO , REMOVIVEL , BI- ARICULAVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA , MOVIMENTOS ANTERIOR , POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA , EQUIPO C: CART MONTADO SOBRE QUATRO RODIZIOS COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO , SUPORTE DAS PEÇAS DE MÃO REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL , PAINEL DE COMENADO PAD COM NEGATOSCOPIOACOPLADO , MANOMETRO , PERMITE O ACOPLAMENTO DE ATE CINCO TERMINAIS DE TRABALHO , SISTEMA BIO SYSTEM – SISTEMA DE DESINFECÇÃO , QUE PROPORCIONA A LIMPEZA INTERNA DAS MAGUEIRAS E TERMINAIS ATRAVES DE LIQUIDO BACTERICIDA , AMPLO ESPAÇO DISPONIVEL PERMITINDO A ACOMODAÇÃO DE TODO O MATERIAL DETRABALHO DENTRO DO ALCANCE DO PROFISSIONAL.</p>	Und.	24
116	<p>COMPRESSOR ODONTOLOGICO PARA 1 CADEIRA: COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO CERCA DE 20L, CARACTERISTICA ADICIONAIS: ISENTO DE OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110, 220V, COMPONENTES ADICIONAL VALVULA DE SEGURANÇA</p>	Und.	24



	MANOMETRO, DRENO PARA AGUA, COMPONENTES ADICIONAIS; CONEXOES, MANGUEIRA, PESO: CERCA DE 20KG.		
117	COMPRESSOR ODONTOLOGICO PARA 2 CADEIRA: COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO CERCA DE 20L, CARACTERISTICA ADICIONAIS: ISENTO DE OLEO , TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA , VOLTAGEM : 110, 220V , COMPONENTES ADICIONAL VALVULA DE SEGURANÇA MANOMETRO , DRENO PARA AGUA , COMPONENTES ADICIONAIS ; CONEXOES , MANGUEIRA , PESO: CERCA DE 20KG	Und.	04
118	MICROMOTOR DE BANCADA PARA USO DE PROTESE, ROTAÇÃO DE 35.000 RPM, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, TORQUE MAXIMO 2,8 CM, PEDAL DE ON / OFF, CONTROLE DE ROTAÇÃO DIREITA E ESQUERDA E ROLAMENTO COM ALTA DURABILIDADE.	Und.	02
119	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (30LITROS): DIAMETRO D CAMARA: 280 MM, ALTURA EXTERNA: 371 MM : COMPRIMENTO EXTERNO 500 MM : LARGURA EXTERNA : 440MM , PESO: 33KG , TENSO: TENSÃO : 110V OU 220V : FREQUENCIA 50/60HZ.	Und.	50
120	SELADORA EQUIPAMENTO PARA SELAR EMBALAGEM, FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA EPOXI ELETROSTATICA, QUE ACEITE A MAIORIA DOS PLASTICOS SOLDAVEIS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, POTENCIA 250WATTS , FREQUENCIA 60 HTZ , TENSÃO : 110/220V , COM CHAVE SELETORA , DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO : ALTURA : 85 CM , AREA DE SELAGEM : 400MM , LARGURA 400 MM , PROFUNDIDADE : 200MM	Und.	20
121	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLOGICO: APARELHO DE RAIOS-X COM TENSÃO NOMINAL DE 70KVP E CORRENTE NO TUBO DE 7,0MA. DOTADO DE TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, CONTROLE DIGITAL, CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVES DE MICROPROCESSADOR , CABO ESPIRALADO DE NO MINIMO 5 METROS .PRECISÃO NA TEMPORIZAÇÃO E MONITORAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO , O APARELHO POSSIBILITA O USO DE RADIOGRAFIA DIGITAIS E FILMES CONVENCIONAIS . MINIMO DE 25 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS (DE ,06ª 3,20 SEGUNDOS). FEIXE DE RAIOS - X COM DIAMETRO MAXIMO DE 58MM, NA SAIDA DO CILINDRO COLIMADOR.TEMPO DE RESFRIAMENTO PROGRESSIVO, PODENDO SER DE NO MAXIMO 30X O TEMPO DE DISPARO.	Und.	02



	ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE ROTAÇÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. CILINDRO COLIMADOR INJETADOS EM TERMOPLASTICO. PROTEÇÃO TERMICA DO CABEÇOTE VER DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 56 DO EDITAL DEVE POSSUIR ALARME DE SUB E SOBRE TENSÃO. (...) . A INSTALAÇÃO DEVERA SER FEITA POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR.		
122	LOCALIZADOR APICAL: LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO INDICA COM PRECISÃO A JUNÇÃO CEMENTODENTARIA, OPERAÇÃO DE FORMA AUTOMATICA, NÃO SENDO NECESSARIO AJUSTES MANUAIS: TELA LCDDE 4,5 BRILHANTE E COLORIDA: CORPO EM ABS; INDICADOR QUANDO A LIMA E COLOCADA NO CANAL DA RAIZ DENTARIA INDICADOR SONORO COM INTENSIDADE AJUSTAVEL ; INDICADOR DE NIVEL DE BAERIA NO PAINEL BATERIA RECARREGAVEL.	Und.	03
123	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COMPOSTO DE BASE DE CARGA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PROTETOR OCULAR, PONTEIRA DE FIBRA OTICA PARA POLIMERIZAÇÃO.	Und.	34
124	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON: CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA: VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSAO (PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO.	Und.	34
125	MICROMOTOR PARA CONTRA- ÂNGULO E PEÇA RETA	Und.	34
126	CONTRA - ÂNGULO COM ADAPTADOR DE REFRIGERAÇÃO	Und.	34

Aurea Maria S. Araújo
Diretora de Administração
Secretária Municipal
Município de Benevides